



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 076/2019

Altera o horário de início das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar para as 14h00min (quatorze horas), o horário de início das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 02 de abril de 2019.

Remídio Kuntz
Presidente